|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Aprovar alteração na Portaria Normativa 005/2022 sobre Regime de Trabalho Híbrido dos funcionários do CAURJ; |
| INTERESSADO | CAURJ |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 031/2022**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 008/2022, de 09 de agosto de 2022, realizada em formato híbrido e,

Considerandoa a Portaria Normativa 005/2022 CAURJ de 31 de maio de 2022, sobre Regime de Trabalho Híbrido dos funcionários do CAURJ;

Considerando que o modelo de trabalho híbrido consiste em realizar atividades remotas e atividades presenciais e que todos os funcionários estarão no modo presencial as mesmas quantidades de dias por mês, na sede do Conselho ou em atividade externa.

DELIBEROU:

Alterar o Art. 3º da Portaria Normativa 005/2022 para que todos/as funcionários/as do CAURJ cumpra o modelo de trabalho híbrido comparecendo 3 (três) vezes de forma presencial e 2 (duas) remotamente, a escala deve obedecer de forma que o corpo laboral estejam presentes todos/as pelo menos uma vez na semana.

Aprovada com 10 (sim) votos favoráveis, 00 (zero) voto contrários e 07 (sete) abstenções

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ